



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

SUROD

DESPACHO

Processo nº: 50500.092135/2020-82

Destinatário: DIRETORIA EDUARDO JOSÉ MARRA

Assunto: Conclusão dos Trabalhos Iniciais Quanto à Área de Cobertura das Praças de Pedágio P1 e P2 - Concessionária ECOVIAS do CERRADO.

Data: 30/10/2020

Senhor Diretor,

Em complemento ao Despacho SUROD nº 4375179, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Nota Técnica (SEI 4383178) e Relatório a Diretoria (SEI 4383218) corrigindo erro material na tabela das tarifas reajustadas e minuta de deliberação;
- 2) Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) da Praça 1 (SEI 4366533) e da Praça 2 (SEI 4379932); e
- 3) Despacho COINF/MG (SEI 4385600) informando que comissão nomeada por meio da Portaria SUROD nº 53/2020 retornou a campo e verificou a correção das não conformidades no atendimento às exigências normativas identificadas no Parecer nº 181/2020/COINFMG/URMG (SEI 4331095).

Consideramos assim atendidos as condicionantes previstas na subcláusula 17.1.1 do referido Contrato de Concessão, que deverão ser cumpridas pela Concessionária Ecovias do Cerrado para estar apta a cobrar pedágio nas praças de pedágio.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDE SOARES RIBEIRO DE ARAÚJO, Superintendente Substituto(a)**, em 30/10/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **4385537** e o código CRC **44020B8F**.

Referência: Processo nº 50500.092135/2020-82

SEI nº 4385537

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br